



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1623, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto, admitidos em 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de fevereiro de 2008.


Aarão de Almeida Brito Neto
Prefeito

01 32/08 Adm.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



Relação de Estágio Probatório

Decreto n.º 1623/2008

Funcionários admitidos em 12/1/2005

SECRETARIA DE SAÚDE - EF				
COD.	NOME	MAT.	CARGO	ADMISSÃO
2735	ANA LUCIA TEIXEIRA ALVES	2854	PSICÓLOGO	12/1/2005
2743	CARMEM DE JESUS MARTINS	2862	PSICÓLOGO	12/1/2005
2983	CRISTIANE MARIA BRANDÃO DOMINGUES	2958	NUTRICIONISTA	12/1/2005
2579	JUAZEZ MARTINEZ MOREIRA	2626	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	12/1/2005
2734	JURACI BRITO DA SILVA	2853	PSICÓLOGO	12/1/2005
2732	KATIA MARIA DE MAGALHÃES CASTRO	2851	PSICÓLOGO	12/1/2005